



COMISSÃO CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2017 **(Do Sr. Thiago Peixoto)**

Requer a aprovação para Lançamento da Campanha “Pró-Memória” e a realização de Audiência Pública para debater a importância das Instituições Arquivísticas na preservação e difusão de registros históricos e culturais da sociedade Brasileira, bem como debater políticas de incentivos e captação de recursos para a preservação do patrimônio de memória nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para debater a importância das Instituições Arquivísticas na preservação e difusão de registros históricos e culturais da sociedade Brasileira. Dentro da temática, a Audiência visaria suscitar discussões como: políticas públicas para a conservação da memória nacional, mecanismos de incentivos às instituições, formas de captação de recursos financeiros e agenda legislativa para o setor. Em conjunto, propomos ainda o Lançamento da Campanha “Pró-Memória”, para divulgar a importância do tema.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais importantes missões culturais com as quais possamos nos deparar é a de preservar a história da construção de nossa sociedade e de seus diversos aspectos culturais. As instituições arquivísticas tem por objetivo o registro, o estudo, a divulgação e a defesa dessas memórias. Resguardam documentos que são parte do patrimônio nacional. Para esse efeito, procuram fomentar a recolha dos mais diversos fundos que expressam e



reconstruam a história, com o objetivo de estudar, preservar e divulgar, bem como dinamizar as discussões temáticas levantadas pelo conjunto de registros disponível.

É inegável o fato de que para construirmos um melhor entendimento do futuro, é imprescindível o contributo e a interpretação do passado. Nesse sentido, a história pode ter diversos filtros e ser valorizada de várias formas, segundo várias perspectivas e, é através de registros e indícios documentais que podemos construir e reconstruir certas valorações dos períodos históricos.

De acordo com o artigo “A importância dos arquivos públicos na construção da memória da sociedade”, publicado na revista Biblionline (2015), *“o surgimento dos arquivos se deu por volta dos séculos IV e V a.C., estes surgiram como guardiões dos registros do Estado e para prestar apoio administrativo ao governo quando houvesse a necessidade de se recorrer a documentos. A civilização grega passou a preocupar-se em guardar, junto à Corte de Justiça na Praça Pública de Atenas, leis, tratados, minutas de assembleia e documentos oficiais (CÔRTES, 1996).*

Em meados do ano de 1789 essa preocupação passou a atingir também a França, que com o objetivo de assegurar, guardar e preservar tanto o patrimônio documental do passado, como também os novos documentos produzidos daquela época em diante, passou a criar seus arquivos. Vale ressaltar que na mesma época, os documentos dos Arquivos Nacionais (arquivos governamentais, administrativos, judiciais e eclesiásticos) passaram a ser considerados propriedade pública, com livre acesso e à disposição de qualquer cidadão que os solicitasse.

Apesar de toda essa preocupação com a documentação arquivística, só a partir do século XIX, o Arquivo, como instituição, ganhou espaço. Tal fato ocorreu quando esse passou a ser considerado como base de pesquisa histórica, levando os Estados a mantê-los acessíveis a todos os cidadãos. Segundo Ohira (2000), após a Segunda Guerra Mundial, a inclusão do direito à informação na Declaração dos Direitos Humanos de 1948 transforma o acesso aos arquivos em direito democrático de todos os cidadãos, e não mais uma reivindicação da pesquisa científica”.

O registro da história e da memória humana se dá, atualmente e em grande parte, por meio dos documentos gerados pelas atividades desenvolvidas por determinada



organização, pessoa ou família. Esses registros, postos de maneira orgânica, passam a ser rica fonte de informação. Porém, para que constituam uma pesquisa histórica, é preciso que estejam acessíveis, a qualquer tempo, aos interessados, sejam pesquisadores ou a sociedade em geral.

Sabemos que as demandas intelectuais e sociais por informação crescem e se sobrepõem às políticas de acesso, as quais devem ser constantemente revistas, à medida que a sociedade se desenvolve e apresenta novas necessidades. E, não sendo estática, compete ao Estado promover os meios para atendê-la, uma vez que é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal do Brasil, em seu art. 216:

“Constituem patrimônio cultural brasileiro **os bens de natureza material e imaterial**, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)**”.

Ainda no mesmo artigo, a Carta Magna institui que é dever do Poder Público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, cabendo à administração pública, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Diante do exposto, consideramos premente que este debate seja feito pela Comissão de Cultura, no intuito de dar continuidade às discussões acerca de políticas de memória. Assim, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do Lançamento da Campanha “Pró-Memória”, para divulgar a importância do tema, e de Audiência Pública, convidando:

- Representantes do Arquivo Edgard Leuenroth/IFCH/UNICAMP;
- Representantes da Fundação Casa de Rui Barbosa;
- Representantes do Arquivo Nacional;
- Representantes do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados;
- Pesquisadores da área de História e Arquivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Democrático - PSD



Deputado **Thiago Peixoto**
(PSD/GO)